

Avisos Gerais

A DIRAP/SDIP comunica ao efetivo que foram promovidas reuniões com os representantes da entidade credenciada QUALIVIDA e da UNIMED-RIO, com o propósito de se obter um baixo percentual de reajuste dos Planos de Saúde da UNIMED-RIO. Sendo assim, ao final dos trabalhos, foi apresentado pelos representantes o reajuste anual no percentual de 6,51%, o qual será aplicado no mês de novembro do ano corrente (contracheque de outubro).

Além disso, informa também que a tabela de valores atualizada se encontra disponível nos seguintes endereços eletrônicos (intraer e internet): [http://www.dirap.intraer/index.php/tabelas-de-valores/assistencia-a-saude;](http://www.dirap.intraer/index.php/tabelas-de-valores/assistencia-a-saude) e [http://www2.fab.mil.br/dirap/index.php/credenciamentos-e-convenios/category/21-planos-saude-sdee.](http://www2.fab.mil.br/dirap/index.php/credenciamentos-e-convenios/category/21-planos-saude-sdee)

Data de Publicação: 02/10/2019

A Subdiretoria de Encargos Especiais informa ao efetivo que os Planos de Saúde da Entidade Credenciada Sul América sofrerão reajuste de 15%, a partir de julho deste ano (contracheque de junho).

As tabelas de valores atualizadas já estão disponíveis na internet e na intraer, nos endereços eletrônicos: [http://www2.fab.mil.br/dirad/index.php/plano-de-saude;](http://www2.fab.mil.br/dirad/index.php/plano-de-saude) e [http://www.dirad.intraer/index.php/sdee-avisos-om/114-sdee-noticias/304-valores-dos-planos-de-saude-2.html.](http://www.dirad.intraer/index.php/sdee-avisos-om/114-sdee-noticias/304-valores-dos-planos-de-saude-2.html)

Data de Publicação: 12/06/2019

A DIRAD/SDEE comunica que a Entidade Consignatária QUALIVIDA, conforme previsão contratual, reajustará os valores do plano de saúde credenciado, da operadora UNIMED-RIO, no mês de novembro do ano corrente (contracheque de outubro), em 18,06%.

Data de Publicação: 02/10/2018

A DIRAD/SDEE informa que, em conformidade com o previsto no Termo de Credenciamento, os planos de saúde da Sul América sofrerão reajuste de 24% (vinte e quatro por cento), a contar do mês de julho de 2018 (contracheque referente ao mês junho de 2018).

O percentual de reajuste anual leva em consideração vários fatores (variação dos custos de material, custos financeiros, etc) e, em especial, os custos decorrentes da utilização por parte do grupo de usuários contratantes.

No intuito de conceder transparência ao efetivo, comunica-se que o reajuste proposto pela empresa era bem superior, e que a redução somente foi possível após várias reuniões de negociações.

Data de Publicação: 12/06/2018

A DIRAD/SDEE comunica que foram credenciadas as seguintes entidades:

a) MAPMA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, nas especialidades de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel de Urgência e Emergência (abrangência: regional, no estado do Rio de Janeiro); e de Operadora de Odontologia de Grupo (abrangência: nacional);

b) UNIODONTO DO BRASIL CENTRAL NACIONAL DAS COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS, na especialidade de Operadora de Odontologia de Grupo (abrangência: nacional); e

c) JAIRO CANDIDO E ADVOGADOS ASSOCIADOS, na especialidade de assistência jurídica (abrangência: nacional)

As adesões aos planos são realizadas diretamente com as entidades.

Maiores informações como contatos e valores poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos: <http://www2.fab.mil.br/dirad/>, campo “IMPORTANTE”, “Plano de Saúde” ou “Edital de Assistência Jurídica”, site externo; ou pelo site interno (intraer), <http://www.dirad.intraer/index.php/entidades-consignatarias.html>

Data de Publicação: 25/10/2017

A DIRAD/SDEE comunica que, a partir do mês de novembro, os planos da UNIMED-RIO, vinculados à QUALIVIDA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, sofrerão reajustes de valores, de acordo com o estabelecido no Instrumento Contratual (Termo de Credenciamento nº 008/SDEE-DIRINT/2016), firmado entre o COMAER e a referida Administradora.

Preliminarmente, destaca-se que o credenciamento com a QUALIVIDA foi celebrado em setembro de 2016, sendo assim, o reajuste anual foi postergado em 2 meses, visto que deveria ter sido aplicado desde setembro do ano corrente.

A Entidade QUALIVIDA, abordando a postergação acima e expondo, dentre outros aspectos, ter suportado elevado grau de despesas, em patamar bem superior às receitas oriundas das mensalidades dos usuários, apresentou o percentual de reajuste de 33,22%.

Diante desse índice, a DIRAD/SDEE, mesmo considerando o cenário demonstrado pela QUALIVIDA (expressivas despesas arcadas e adiamento do reajuste), argumentou que o reajuste de 33,22% provavelmente causaria grande evasão de usuários e um impacto negativo à Entidade. Citando essa questão e outras nuances, sugeriu então que fosse aplicado o percentual de 19,40%, que se aproximava do índice de Variação dos Custos Médicos Hospitalares.

Após novos debates de negociação, a DIRAD/SDEE e a QUALIVIDA chegaram ao acordo de aplicarem o reajuste no percentual de 22,50%.

Nesse sentido, evidencia-se que, a partir do mês de novembro (contracheque de outubro), os planos de saúde da UNIMED-RIO, intermediados pela QUALIVIDA, serão reajustados em 22,50%.

Data de Publicação: 29/09/2017

A DIRAD/SDEE informa que a Entidade Consignatária Sul América, em conformidade com as cláusulas de reajuste do Termo de Credenciamento, propôs reajuste dos planos de saúde no percentual de 39,79%, tendo como base o somatório da sinistralidade do contrato (reajuste técnico-atuarial), de 34,93%, com o reajuste financeiro de 4,86% (IGPM).

Diante dessa majoração, a SDEE, em uma primeira tentativa de negociação, buscou reduzir tal alíquota, mencionando que o elevado percentual não seria suportado pelos militares e servidores, podendo levar a uma evasão de segurados do grupo e consequente perda da cobertura de saúde. Sugeriu-se então à Entidade Consignatária o índice de 8,87%.

Por sua vez, a Sul América argumentou, alegando que o reajuste de 39,79% era resultado de uma utilização em grande massa que ocasionou perdas substanciais à Operadora. Acrescentou também que a referida alíquota estava de acordo com as cláusulas contratuais de reajuste.

Em um segundo momento, a SDEE propôs o reajuste de 16,92%, resultado de várias análises da equipe técnica da DIRAD/SDEE, levando inclusive em consideração a inflação médica e a análise de diversos contratos coletivos empresariais que vigoram no mercado.

Novamente, a Operadora não aceitou, mas reduziu o seu percentual inicial, propondo aplicar reajuste de 32%.

Insistindo na redução, e após diversas rodadas de negociação, ambos COMAER e Sul América chegaram ao ponto comum de reajustar os planos de saúde no percentual de 24,26%.

Dessa maneira, será aplicado o reajuste dos planos no índice de 24,26%, que entrará em vigor a partir do mês de julho deste ano (desconto no contracheque de junho).

A DIRAD/SDEE comunica que a Entidade Consignatária Aliança Administradora de Benefícios de Saúde não renovará o credenciamento de planos de saúde firmado com o COMAER, em virtude do diminuto número de vidas assistidas pela Administradora. Os atuais usuários, que utilizam a Unimed Belo Horizonte, poderão contar com a cobertura até 31 de julho de 2017, data em que os planos serão cancelados. Considerando a importância da manutenção da assistência à saúde aos usuários, estes poderão fazer a opção pelo produto individual ou familiar da Unimed Belo Horizonte, no prazo máximo de 30 dias após o cancelamento, para não terem de cumprir novos prazos de carência, conforme Resolução do Conselho de Saúde Suplementar – CONSU 19, de 25 de março de 1999.

Maiores informações, entrar em contato com a Aliança Administradora: 3004 7008 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 722 7005 (demais regiões).

A Qualivida Administradora de Benefícios está prorrogando o prazo do benefício “Carência ZERO” para todos os associados que contratarem os Planos de Saúde da UNIMED RIO até o dia 14/11/16, com início de vigência até 01/12/2016.

A DIRINT/SDEE comunica que, no dia 08 de setembro de 2016, foi assinado o Termo de Credenciamento nº 008/SDEE-DIRINT/2016 com a QUALIVIDA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE - ME, a qual disponibiliza aos interessados Plano Privado de Assistência à Saúde Coletivo Empresarial, Plano Odontológico e Plano Ambulatorial. Também neste mês, no dia 13 de setembro de 2016, houve a assinatura do Termo de Credenciamento nº 007/SDEE-DIRINT/2016 com o SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA, o qual disponibiliza aos interessados Serviço Pré-hospitalar Móvel de Urgência e Emergência.

Os contatos e tabelas de valores já se encontram nos endereços eletrônicos: www.dirint.aer.mil.br e www.sdee.aer.mil.br.

Para não cumprirem o prazo de carência, os interessados nos planos oferecidos pela empresa QUALIVIDA deverão efetivar suas adesões até o dia 07 de outubro de 2016; e, para o SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA, até o dia 12 de outubro de 2016.

Concluindo, informa ainda que houve o credenciamento de novos hospitais pela Entidade Credenciada Sul América e que os interessados poderão verificá-los no anexo clicando [AQUI](#).

A DIRINT/SDEE comunica que, no dia 08 de agosto de 2016, foi assinado o Termo de Credenciamento nº 006/SDEE-DIRINT/2016 com a ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE S/A, a qual disponibiliza aos interessados Plano Privado de Assistência à Saúde Coletivo Empresarial e Plano Odontológico. Os contatos e tabelas de valores já se encontram nos endereços eletrônicos: www.dirint.aer.mil.br e www.sdee.aer.mil.br.

Para não cumprirem o prazo carência, os interessados nos planos oferecidos pela empresa ALIANÇA deverão efetivar suas adesões até o dia 15 de setembro de 2016.

Quanto às demais entidades credenciadas, SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGUROS SAÚDE; GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA – ASSIM; CABERJ INTEGRAL SAÚDE; e PRIMA VIDA ODONTOLOGIA S/A DE GRUPO LIMITADA, o prazo para o não cumprimento de carência foi estendido para 16 de agosto de 2016.

A DIRINT/SDEE comunica que no dia 29/08 foram habilitadas as seguintes empresas para o credenciamento previsto no Edital de Credenciamento nº 002/SDEE-DIRINT/2016:

a) QUALIVIDA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, na especialidade de Plano Privado de Assistência à Saúde Coletivo Empresarial; e

b) SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÉDICA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA, na especialidade de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel de Urgência e Emergência.

Tão logo ocorra o recebimento da tabela de valores dessas entidades, será divulgado ao efetivo.